

# **CBKO**

## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE OPEN**

Fundada em 16 de abril de 2016  
WORLD CONFEDERATION OF KARATE OPEN

### **Consolidação das Leis do Karatê – CBKO**

#### **Regulamento de Outorga!**

**Níveis de Graduação Superior**

**Normais e Critérios de Graduação Kyu**

**Competência das Graduações**

**Matéria de Exame Graduação Yudansha**

**Quadro nacional e estadual de Examinadores**

**Comissão de Graduação**

**Comprovação do Registro**

**Análises de Reconhecimento de Yudansha**

**Análise de Recadastramento de Yudansha**

**Anuidade de Yudansha**

**Análise da Filiação de Entidade**

**Anuidade de Entidade**

**Quadro de Arbitragem Nacional**

**Quadro dos Diretores dos Estilos**

**Comissão de Ética e Disciplina**

**Convocação da Seleção Brasileira**

**Comissão Técnica da Seleção Brasileira**

**Data Limite para Inscrição**

**Pesagem e Medida do Atleta**

**Registro do Atleta, campeonatos, Nacional/Internacional:**

### Níveis de Graduação Superior:

- a) Para 1º Dan Interstícios / um ano no 1º kyu \_\_\_\_\_ idade mínima de 18 anos.
- b) Para 2º Dan Interstícios / dois anos no 1º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 20 anos.
- c) Para 3º Dan Interstícios / três anos no 2º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 23 anos.
- d) Para 4º Dan Interstícios / quatro anos no 3º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 27 anos.
- e) Para 5º Dan Interstícios / cinco anos no 4º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 32 anos.
- f) Para 6º Dan Interstícios / seis anos no 5º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 38 anos.
- g) Para 7º Dan Interstícios / sete anos no 6º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 45 anos.
- h) Para 8º Dan Interstícios / oito anos no 7º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 53 anos.
- i) Para 9º Dan Interstícios / nove anos no 8º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 62 anos.
- j) Para 10º Dan Interstícios / dez anos no 9º dan \_\_\_\_\_ idade mínima de 72 anos.

### Karatecas com Faixa Etária:

- k) Para Faixa Preta \_\_\_\_\_ Infantil 11 e 12 anos
- l) Para Faixa Preta \_\_\_\_\_ Infante juvenil 13 e 14 anos
- m) Para Faixa Preta \_\_\_\_\_ Juvenil 15,16 e 17 anos

### Normais e Critérios de Graduação Kyu:

- a) 7º kyu \_\_\_\_\_ faixa Branca/ para 6º kyu \_\_\_\_\_ 3 meses
- b) 6º kyu \_\_\_\_\_ faixa Amarela/ para 5º kyu \_\_\_\_\_ 4 meses
- c) 5º kyu \_\_\_\_\_ característica do Estilo/ para 4º kyu \_\_\_\_\_ 5 meses
- d) 4º kyu \_\_\_\_\_ característica do Estilo/ para 3º kyu \_\_\_\_\_ 6 meses
- e) 3º kyu \_\_\_\_\_ Verde/ para 2º kyu \_\_\_\_\_ 9 meses
- f) 2º kyu \_\_\_\_\_ Roxa/ para 1º kyu \_\_\_\_\_ 12 meses
- g) 1º kyu \_\_\_\_\_ Marrom/ para 1º dan \_\_\_\_\_ 12 meses

### Competência das Graduações:

- A concessão de graduação de nível inferior (kyu) é da competência e responsabilidade das Federações Estaduais.
- As concessões das graduações de nível superior serão da competência e responsabilidade exclusiva CBKO, autorizar ou vetar a realização do exame.

### Matéria de Exame Graduação Yudansha:

- A elaboração dos fundamentos técnicos para a matéria de Exame de Graduação Superior é de responsabilidade das Federações Estaduais.

#### **Quadro nacional e estadual de Examinadores:**

- **A BE a nível estadual para realização de exame de graduação kyu , o examinador com a graduação de no mínimo 2º dan.**
- **A BE a nível nacional para realização de exame de graduação Superior, o examinador com a graduação de no mínimo de 3º dan. O examinador só pode examinar o candidato até a sua mesma graduação.**

#### **Comissão de Graduação:**

- **A comissão de graduação é composta por número ímpar com Yudanshas de 5º dan acima. Reconhecimento e registro de dan serão analisados pela comissão sempre que for solicitada.**

#### **Comprovação do Registro:**

- **A comprovação de qualquer graduação de nível superior será concretizado através do diploma ou carteirinha expedido pela CBKO.**

#### **Analises de Reconhecimento de Yudansha:**

- **O reconhecimento de dan é analisado de acordo com diploma de reconhecimento de uma Confederação a nível Nacional.**

#### **Análise de Recadastramento de Yudansha:**

- **Recadastramento de um faixa preta é analisado quando o mesmo deixou pendencia, pediu cancelamento ou foi suspenso pela a sua Federação. Sendo analisado criteriosamente o seu recadastramento.**

#### **Anuidade de Yudansha:**

- **Obrigatoriamente a anuidade do faixa preta até o último dia do ano. Após trinta(30) dias o faixa preta será notificado através da sua federação.**

**Após sessenta(60) dias o faixa preta será suspenso de todos e quaisquer evento da CBKO.**

**Após noventa(90) dias o faixa preta será excluído do quadro do faixas pretas da CBKO.**

#### **Análise da Filiação de Entidade:**

- **As entidades desportivas interessadas em se filiar deverão enviar pedido de filiação assinada pelo presidente da Associação ou representante legal, conforme modelo fornecido pela Federação Estadual. Pagar taxa de filiação e documentação. Enviar dentro dos prazos estabelecidos: Estatutos, Atas da última eleição, relação completa da diretoria, relação completa dos filiados e praticantes e documentação legal.**

#### **Anuidade de Entidade:**

- **Obrigatoriamente a anuidade das Federações até o último dia do ano.  
Após trinta(30) dias a Federação será notificada.  
Após sessenta(60) dias a Federação será suspensa de todos os eventos da CBKO.  
Após noventa(90) dias a Federação será desfilada da CBKO.**

#### **Quadro de Arbitragem Nacional:**

- **O quadro de arbitragem nacional será composto pelos árbitros que forem aprovados na clínica de arbitragem.  
O quadro de arbitragem da CBKO será integrado;  
Pelo Diretor Técnico.  
Pelos Chefes de Área.  
30 Árbitros.  
Todos registrados na CBKO.**

#### **Quadro dos Diretores de Estilos:**

- **São nomeados os mais graduados de cada estilo.  
Serão de responsabilidades dos diretores de estilo sempre que for solicitado.**

#### **Comissão de Ética e Disciplina:**

- **O respeito ao próximo, a cortesia, a generosidade, a fraternidade, a solidariedade e a disciplina, bem como o respeito as autoridades e aos superiores hierárquicos, são os fundamentos que deve nortear a conduta do praticante de karatê em todas as suas atividades esportivas, sociais e domésticas.**
- **A comissão de Ética será composta por 5 (cinco) membros para apreciar e julgar, administrativamente, os atos das entidades filiadas, dos dirigentes, instrutores, praticantes e dos faixas pretas. Os Karatecas, faixas pretas, instrutores, praticantes, entidades e dirigentes que violarem as leis estarão passíveis de punições administrativas e/ou judiciais.**

#### **Convocação da Seleção Brasileira:**

- **Serão convocados os atletas semi finalistas das categorias feminina e masculina do campeonato Brasileiro.  
A convocação será enviada para a federação do atleta, por meio de uma carta de convocação.  
A Federação terá um prazo de confirmação estipulado pela CBKO.**

#### **Comissão Técnica da Seleção Brasileira:**

- **A comissão técnica será composta:  
3(três) Técnicos  
1(um) Delegado.  
Além:  
Diretor Técnico.  
Coordenador Técnico.  
Diretor de Seleção.**

#### **Data Limite para Inscrição:**

- **A CBKO enviará com tempo abio para as Federações a data limite das inscrições com mais 05 dias prologados.  
Ficando impossibilitado a inscrição após a data estipulada, automaticamente a Federação ficara de fora do Evento.**

**Pesagem e Medida do Atleta:**

- Os procedimentos das pesagens e medidas dos atletas será requisitada sempre que um técnico verificar que há disparidade entre os atletas em disputa.  
Caso for constatado a irregularidade o atleta será automaticamente desclassificados.

A Federação enviara as inscrições dos atletas nas suas categorias de direito sendo de inteira responsabilidade da sua comissão técnica sobre as informações da cada atletas nas suas respectivas categorias.

A CBKO não se responsabilizará pelo atleta que for desclassificado e pelo o atleta que for escrito em categoria equivocada.

**Registro do Atleta, campeonatos, Nacional/Internacional:**

- Será de obrigatoriedade o atleta estar com o seu registro de atleta anual feito até a sua data limite das inscrições para o campeonato. Não será permitido atleta com o seu registro em aberto participar dos eventos.

**Jadson Macedo**  
**Presidente CBKO**  
**CREF20/SE 003238 – P/SE**

